



1ª VOTAÇÃO

2ª VOTAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 557/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Aprovado na Sessão de 31 de 03 de 2023

S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente *Rosinaldo Alves de Oliveira*

1º Secretário *Paulo Sérgio Silva Oliveira*

Dispõe sobre a denominação da RUA PROJETADA, S. 15.01 que torna-se nominada de BERNADETE SANTOS DE LIMA, e dá outras providências.

Art. 1º Denomina a Rua Projetada S. 15.01 do bairro habitacional Ernani Davinci, que torna-se nominada de Rua **BERNADETE SANTOS DE LIMA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUBATI - PB, 23 de MARÇO de 2023.

Rosinaldo Alves de Oliveira

ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

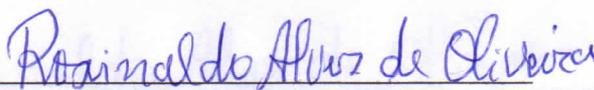
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas considerando a justificativa apresentada.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua BERNADETE SANTOS DE LIMA, por ter sido uma colaboradora da nossa cidade, trabalhando como enfermeira parteira durante muitos anos, foi de fundamental importância seus serviços prestados ao nosso município.

E com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para os moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal propositura a fim de que a rua S. 15.01 do Bairro Ernani Da Vince, passe a ter essa nova denominação de BERNADETE SANTOS DE LIMA, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal - CEP , definitivo.

Cordialmente,



Rosinaldo Alves de Oliveira
Vereador Presidente